ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA

DESPACHO 301/26 - OG

1. Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela subalínea ii), da alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 219/25-OG, do Exmo. Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado na Ordem à Guarda n.º 5 - 2ª Série, de 31 de maio de 2025, subdelego nos seguintes Comandantes de Destacamento do Comando Territorial de Coimbra a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte:
 a. Capitão Ricardo Filipe Reis Faria, Comandante do Destacamento de Intervenção de Coimbra, em Suplência;
 b. Tenente Rodrigo Miguel Alves de Azevedo, Comandante do Destacamento Territorial da Lousã;
2. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.
3. O presente despacho produz efeitos desde:
 a. 01 de julho de 2026, no caso da alínea a. do n.º 1.;
 b. 01 de abril de 2026, no caso da alínea b.
4. Nos termos do nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

Quartel em Coimbra, 17 de setembro de 2026

O COMANDANTE

Assinado de forma digital em 18-09-2026 14:50

DIOGO ALMEIDA E BRITO MOREIRA DORES
Coronel Cavalaria